

PORTARIA Nº 248/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 9º da Resolução Cofen 565/2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fiscalização nº 635/2022, referente a Fiscalização realizada na Maternidade Mater Dei – Guarapuava/PR;

CONSIDERANDO a Portaria 217/2023, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem com veículo oficial e designar o conselheiro **Eduardo José Truppel**, a Enfermeira Fiscal **Deliziê Martins Marcon**, a colaboradora **Anselma Flavia de Almeida** e o Procurador Geral **Drº Rafael Munhoz Fernandes** para acompanharem a averiguação para processo de interdição da Maternidade Mater Dei em Guarapuava/PR, nos dias 26 e 27 de abril de 2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de abril de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário